

Portaria nº 010/2021

Rio Verde/GO, 07 de outubro de 2021

**O PRESIDENTE DO CLUBE
CAMPESTRE DE RIO VERDE SR.
PAULO AUGUSTO FAGUNDES DE
ANDRADE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Tendo em vista que estão sendo realizadas intervenções nas quadras de beach tênis, com objetivo de melhorias para o torneio que se realizará;

Tendo em vista que não estão disponíveis a totalidade das quadras;

Tendo em vista que por requerimento dos associados, autorizou-se a realização de clínica de beach tênis nos dias 11 a 14.10.2021;

Resolve:

I – No dia de hoje e amanhã, dias 07 e 08.10.2021 respectivamente, a partir das 18 horas, todas as quadras de beach tênis serão para uso exclusivo de jogos entre os sócios e praticantes.

II – A partir do dia 11.10.2021 até o dia 14.10.2021, as quadras 01 e 02 serão para uso exclusivo da clínica que se realizará nas dependências. As quadras 05 e 06 poderão ser usadas para aulas até às 18h, após esse horário uso exclusivo para jogos. E no dia 12/10 feriado uso exclusivo para jogos e clínica.

III – Nos dias 15, 16 e 17.10.2021, todas as quadras estarão exclusivamente disponíveis para realização do torneio.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



Paulo Augusto Fagundes de Andrade
Presidente do Clube Campestre de Rio Verde